

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, REALIZADA NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, realizada no Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava legislatura, realizada no dia 13 de Agosto do ano de 2021.

Ao décimo terceiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Francisco das Chagas Medeiros, Misael Bruno de Araújo Silva, Welligthon Nivan de Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas e Júbson Simões. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou o Secretário, o Júbson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Sr. Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei Complementar Nº 010/2021, no qual Acrescenta ao art. 99 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011, os §§§ 3.º, 4.º e 5.º, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 016/2021, disciplina a utilização de veículos oficiais no Município de São Fernando/RN, e dá outras providências. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberta o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Fez o uso da palavra o Vereador Francisco das Chagas, no qual tece um questionamento relacionado ao carro que o prefeito anda, se o veículo entra no mesmo processo do Projeto de Lei Nº 016/2021. A vereadora Fernanda explica que não. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Júbson Simões, no qual saúda todos os presentes e fala sobre o Projeto pena caipira e sua importante relevância para o pessoal da zona rural, pois irão ter a oportunidade de criar uma espécie mais produtiva. Fala que irá visitar a zona rural para ver como está sendo implementado o projeto, e se possível, irá procurar ajudar as pessoas orientando-os, pois é técnico em agropecuária. Fala também do projeto de veículos e sua importância, pois irá disciplinar o uso dos veículos oficiais. O mesmo refere-se a “manifestação” do vereador Francisco das Chagas sobre o uso de veículos e fala que o Prefeito tem toda a autoridade para usar qualquer veículo do município, pois não é uso pessoal e sim para uso administrativo. Fala também da importância do uso da licença prêmio. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Rubinaldo Dantas, no qual saúda todos os presentes e faz suas considerações sobre o programa pena caipira e sua importância, pois vai ajudar nas condições de sobrevivência e renda das pessoas. Logo após, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Complementar Nº 009/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei Complementar Nº 010/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para o dia dezesseis de agosto do corrente ano (16/08/2021).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Chefe de Gabinete, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Código Identificador: 17262824